**INDICAÇÃO Nº 600/2025**

**INDICAMOS A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL PARA OFERTA DE CURSOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA E ACESSO À TECNOLOGIA, COM FOCO NA INCLUSÃO SOCIAL E CAPACITAÇÃO, NO DISTRITO DE PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**JANE DELALIBERA – PL, PROFª SILVANA PERIN – MDB** e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e para a Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de criação de um centro de inclusão digital para oferta de cursos básicos de informática e acesso à tecnologia, com foco na inclusão social e capacitação, no Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, com fundamento no Art. 101, § 1º, inciso XII, e no Art. 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, a presente indicação parlamentar tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação de um Centro de Inclusão Digital no Distrito de Primavera, destinado à oferta de cursos básicos de informática e ao acesso gratuito à tecnologia, com foco na inclusão social e capacitação profissional da comunidade local;

Considerando que a inclusão digital é um instrumento essencial para a promoção da cidadania e para o desenvolvimento social e econômico, especialmente em regiões mais afastadas dos centros urbanos. No Distrito de Primavera, muitos moradores ainda enfrentam barreiras no acesso à tecnologia, o que os impede de acompanhar as transformações do mundo digital e limita suas oportunidades de estudo, qualificação e inserção no mercado de trabalho;

Considerando que a criação de um Centro de Inclusão Digital irá proporcionar à população local a oportunidade de adquirir conhecimentos básicos em informática, manuseio de ferramentas digitais, navegação segura na internet e utilização de plataformas essenciais para a vida moderna, como serviços bancários, escolares, de saúde e de governo eletrônico. Além disso, funcionará como um espaço de apoio ao aprendizado contínuo, especialmente para jovens, pessoas idosas e pessoas em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que esta iniciativa visa promover a democratização do acesso à tecnologia, ampliar as possibilidades de qualificação profissional, reduzir desigualdades sociais e fortalecer a cidadania digital no Distrito de Primavera, contribuindo diretamente para o desenvolvimento humano e comunitário no município de Sorriso;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, vide art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 20 de maio de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** | **PROFª SILVANA PERIN****Vereadora MDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ADIR CUNICO****Vereador NOVO** | **BRENDO BRAGA****Vereador Republicanos** | **DARCI GONÇALVES****Vereador MDB** |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **EMERSON FARIAS****Vereador PL** | **RODRIGO MATTERAZZI****Vereador Republicanos** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **GRINGO DO BARREIRO****Vereador PL** | **WANDERLEY PAULO****Vereador PP** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |